



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260708010238**, intitulada **PORTARIA Nº 194/2026 - GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 08/07/2026 13:03 | **Autorização:** 08/07/2026 13:03 | **Circulação:** 09/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00322, 09/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a permuta de servidores entre os Municípios de João Câmara/RN e Lajes Pintadas/RN, cedendo o primeiro a servidora Conceição de Maria da Silva Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e recebendo o servidor Carlos Eduardo Teixeira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação do segundo município, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no Art. 37 da Lei Municipal 234/2006, permanecendo cada servidor recebendo seus proventos na respectiva fazenda pública de origem, podendo os municípios requisitar os servidores permutados de volta a qualquer tempo, vigorando a presente portaria a partir da data de sua publicação, em 08 de julho de 2026, com efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260708010238&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 15:52